

REDEFINIÇÃO - D.O. DE 24.10.84

Na parte referente Bel. RINALDO BONI, RG. 3.757.265, Delegado de Polícia de Guarapá, leia-se BEL. RINALDO BONI, RG. 3.757.265, Delegado de Polícia, ref. 2, em exercício na Delegacia de Polícia de Guarapá, e não como constou.

Na parte referente a Maria de Lourdes Lú, RG. 5.720.927, Investigadora de Polícia I, leia-se: Port. DRP. 9.º 105/84 e não como constou.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS**PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC:**

Conforme Decreto nº 6.835/75, e nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, a vista da contagem de tempo de serviço constante do processo SSP. 10.895/69 CI às fls. 30, com o funcionalário abaixo, mais a sexta parte dos respectivos benefícios por ter completado vinte e cinco anos de efetivo exercício:

- AUGUSTO WALDEMAR VENEZIANO - RG. 1.830.674 - Investigador de Polícia III - 11/08/84.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DO DEIC:

Declarando, que em virtude de ter adquirido o direito à percepção da sexta parte dos respectivos vencimentos, e de conformidade com os arts. 91 da L.C. 180/78 e o art. 25 das O.T., fica enquadrado a partir da data, padrão, escala de vencimentos e tabela abaixo mencionados:

- AUGUSTO WALDEMAR VENEZIANO - RG. 1.830.674 - Investigador de Polícia III - 11/08/84-19-0-2-1.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Declarando, nos títulos do funcionalário abaixo relacionado, que por resolução de 24, publicado em 25/09/84, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, combinado com o art. 29 do Decreto nº 3.807/74, fica enquadrado por antiguidade, como segue:

- JOSÉ ROSA - RG. 1.347.313 - Motorista Policial: 31/12/76 - 10-8 - III

31/12/81 - 11-C-1-1.

Em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador de 25, publicado em 26/04/84, o ocupante do cargo do funcionalário a que o mesmo se refere, fica enquadrado nos termos das leis Complementares e dos artigos abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

- MILTON SOBRAL - RG. 4.701.795 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA I: 16/03/78 - padrão 31-A - art. 91, 94 e 95; 30/06/80 - padrão 31-B - Promoção de Grau; 10/02/81 - padrão 32-8 arts. 91, 92 e 97; 10/03/81 - padrão 32-8 - L.C. 247/81 - Esc. V. 2 - Tab. 1; 10/06/82 - padrão 7-8 - arts. 91, 92 e 97 Esc. V. 2-Tab. I

Termino sem efeito as publicações de: 31/01/81; 21/05/81; 15/01/82 e 06/02/82.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL:

- AUGUSTO WALDEMAR VENEZIANO - RG. 1.830.674, INVESTIGADOR DE POLÍCIA II, completo lq, a partir de 16/08/84, totalizando lq; completo lq, a partir de 15/08/83, totalizando 2 qqs; completo lq, a partir de 14/08/74, totalizando 3 qqs.

Declarando que o cargo do funcionalário citado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e os arts. 10, § 1º e 2º da L.C. 247/81, fica enquadrado a partir da data, padrão, escala de vencimentos e tabela abaixo mencionados:

- AUGUSTO WALDEMAR VENEZIANO - RG. 1.830.674, INVESTIGADOR DE POLÍCIA III, 11/08/84 - 20-0-2-1.

REDEFINIÇÃO DO D.O. DE 21/04/80

Na parte referente a AUGUSTO WALDEMAR VENEZIANO, relativo aos arts. 91, 94 e 95: Onde se lê a partir de 20/6/80; leia-se a partir de 13/8/79.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA**INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA**

PORTARIA DO SR. DELEGADO DE POLÍCIA RESP. EXPEDIENTE DE RETORNA, DE 29/10/84.

DESIGNANDO, nos termos do art. 33 da Resolução SSP-202 de 1983, os Peritos Criminais, lotados na D.G.P., classificados no D.E.P.C., abaixo relacionados:

na Seção Técnica de Documentoscopia-SEDE-IC, o sr. JOSE FRANCIS, R.G. nº 830.361, atualmente prestando serviços no Setor de Criminalística de Guarulhos. (Port. nº 052/84).

no Setor de Criminalística de Guarulhos, o sr. PAULO PEREIRA MOURA, R.G. nº 2.651.900, atualmente prestando serviços no Setor de Criminalística de Mogi das Cruzes. (Port. nº 053/84).

no Setor de Criminalística de Mogi das Cruzes, o sr. ANTONIO SALIM, R.G. nº 5.880.057, atualmente prestando serviços no Setor de Criminalística de Guarulhos. (Port. nº 054/84).

Departamento Estadual de Trânsito**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR**

DECLARANDO, que em vista da Resolução publicada a 05.10.84, Apostila a Portaria DA/17/83 que aposentou a pedido o Sr. WALDEMAR VICARIO, RG. 1.159.707, Investigador de Polícia II no padrão 19-D-2-I, fazendo jus aos proventos correspondentes ao padrão de seu cargo e demais vantagens pessoais, correspondente ao R.T.P. 70% sobre o padrão 19-D-2-I e mais a sexta parte dos vencimentos art. 178 da LC. 180/78, e não como constou. (Proc. 16054/55-SF)

Retificação de D.O. de 04/09/84

Na Portaria do Delegado de Polícia Chefe, convocando funcionários e servidores para prestação de serviços extraordinários :-

Onde se lê :-

Jeanete Teixeira da Graça, RG. 5.139.398, Chefe de Seção, Padrão 12-C-2-I

Leia-se:-

Jeanete Teixeira da Graça, RG. 5.139.398, Chefe de Seção, Padrão 15-C-2-I

Onde se lê :-

Silvana Geralda Nascimento, RG. 9.012.915, Escriturária, Padrão 8-A-1-I

Leia-se:-

Silvana Geralda Nascimento, RG. 9.012.915, Escriturária, Padrão 9-A-1-I

Onde se lê:-

Tara Ramos Carvalho, RG. 8.504.176, Chefe de Seção - Substituta, Padrão 16-A-2-I

Leia-se :-

Tara Ramos Carvalho, RG. 8.504.176, Chefe de Seção - Substituta, Padrão 15-A-2-I.

Polícia Militar do Estado**DIRETORIA DE PESSOAL****PORTARIAS DO DIRETOR DE 30-10-84****REFORMANDO A PEDIDO:**

Nos termos do art. 28 DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, calculado com recíproca incidência entre os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte e o IRETP por força de decisão judicial, o SUBTENENTE PM 17.207-3 - JONAS MARQUES FERREIRA, do 5º G.I., Padrão PM-7, TLTS 1278/84.

Nos termos do art. 28 DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado;

Com a 6ª parte, o 1º SARGENTO PM 7.876-0 - LOURIVAL PAZISTA DE OLIVEIRA, do 11º BPM/M, Padrão PM-6, TLTS 1264/84; o 1º SARGENTO PM 12.781-7 - FRANCISCO CODINA GARCIA, do 17º BPM/I, Padrão PM-6, TLTS 1257/84; o 1º SARGENTO PM 17.656-7 - GENTIL LEONIS, do 7º G.I., Padrão PM-5, TLTS 1250/84; o 1º SARGENTO PM 20.472-2 - FRANCISCO DE MELO, do 9º G.I., Padrão PM-6, TLTS 1251/84; o 1º SARGENTO PM 71.783-5 - BENEDITO DE SOUZA BRANDÃO, do CSM/O, Padrão PM-6, TLTS 1303/84; o 1º SARGENTO PM 72.037-2 - FRANCISCO MARTINS DE CASTRO, do C Mil, Padrão PM-6, TLTS 1261/84; o 1º SARGENTO PM 78.899-6 - MOACIR CARVALHO DE OLIVEIRA, do C Mds, Padrão PM-6, TLTS 1267/84; o 2º SGT Mds PM 4016-9 - AMIR BARREIRA, do C Mds, Padrão PM-5, TLTS 1256/84; o 2º SARGENTO PM 66.327-1 - NELSON NEVES, do CSM/MB, Padrão PM-5, TLTS 1251/84; o CABO PM 16.520-4 - JOÃO BATISTA CLDIRINHO, do 4º BPM/I, Padrão PM-3, TLTS 1258/84; o CABO PM 16.718-5 - DOMINGOS GABONI FILHO, do 1º BPM, Padrão PM-3, TLTS 1275/84; o CABO PM 69.373-1 - CARLOS DE OLIVEIRA, do CSM/MB, Padrão PM-3, TLTS 1310/84; o CABO PM 69.401-A - ADO NIAS ALVES MONTEIRO, do 4º BPM/M, Padrão PM-3, TLTS 1266/84;

Com a 6ª parte, o CABO PM 71.858-1 - DORACI RUBIO, do 7º BPM/M, Padrão PM-3, TLTS 1342/84; o CABO PM 74.353-4 - BRAZ FERRE NETO, do 2º G.I., Padrão PM-3, TLTS 1347/84; o CABO PM 81.519-5 - ANTONIO RODRIGUES DE MELO, do 6º G.I., Padrão PM-3, TLTS 1246/84.

REFORMANDO EM OFÍCIO:

Nos termos dos arts. 29, III, letra "A", 32, IV e 35, I, DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, com a 6ª parte, o SOLDADO PM 802.513-4 - LUIZ CARLOS MAZARO, do 1º CIPGA, Padrão PM-2A, a contar de 24/Jul84, TLTS 1297/84.

Nos termos dos arts. 29, III, letra "B", 32, V, DL 260/70, combinado com o art. 94, III, E.C. 2/69, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, com a 6ª parte, o SOLDADO PM 39.033-0 - ANTONIO CARLOS DUVERGE, do 11º G.I., Padrão PM-2A, a contar de 20/Jul84, TLTS 1285/84; o SOLDADO PM 77.940-7 - MARCELO LOPES PANDEIRADA, do C.P.T., Padrão PM-2B, a contar de 09/Ago84, TLTS 1316/84;

Nos termos dos arts. 29, III, letra "A", 32, V, DL 260/70, combinado com o art. 94, III, E.C. 2/69, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, com a 6ª parte, o SOLDADO PM 2.522-4 - ANTONIO ALVES FERREIRA, do 3º BPM, Padrão PM-2B, a contar de 01/Jun84, TLTS 1284/84; o SOLDADO PM 32.163-0 - HUGO SANT'ANA, do 19º BPM/M, Padrão PM-2B, a contar de 24/Jul84, TLTS 1283/84; o SOLDADO PM 89.397-8 - VANDERLEI GOMES, do 4º BPM/I, Padrão PM-2A, a contar de 01/Ago84, TLTS 1296/84.

TRANSFERINDO PARA A RESERVA A PEDIDO, nos termos do art. 17, I, do DL 260-70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800-62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o CAPITÃO PM 71.750-9 - AIDES SILVEIRA CORREIA DE CAMPOS, do 16º BPM-I Padrão P-3, TLTS 1410-84.

REFORMANDO A PEDIDO, nos termos do art. 28 DL 260/70, com venc. e vant. refs. à LC 255/81, LC 353/84 e Lei 6800/62, por contar mais de 30 anos de serviço prestado, com a 6ª parte, o SOLDADO PM 15.441-5 - LÁZARO GONÇALVES DA SILVA, do 16º BPM/M, Padrão PM-2C, TLTS 1386/84.

Fazenda

Secretário

João Soyad

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DO SECRETÁRIO DE: 30.10.84****PROMOVENDO:**

Por Antiguidade, a partir de 31.12.83, do Grau B para o Grau C, no cargo de CONTADOR CHEFE do SQC/II, do QSF, o Sr. CLAUDIO CORLETO - RG. 2.693.747. (S-98-CAF).

Por Merecimento, a partir de 30.06.84, do Grau A para o Grau B, no cargo de CONTADOR CHEFE do SQC/II, do QSF, o Sr. DENY WALTER BOCUTTI - RG. 2.795.211. (S-99-CAF).

Por Merecimento, a partir de 30.06.83, do Grau D para o Grau E, no cargo de CONTADOR CHEFE do SQC/II, do QSF, o Sr. LUIZ FELIPE LAGO - RG. 1.896.095. (S-100-CAF).

Por Antiguidade, a partir de 31.12.83, do Grau C para o Grau D, no cargo de CONTADOR CHEFE do SQC/II, do QSF, o Sr. MANOEL DA SILVA VASCONCELOS - RG. 1.741.634. (S-101-CAF).

DECLARA CESSADOS

A partir de 01.10.83, os efeitos da Resolução S-25/79 de 18, publicada no D.O. de 19.10.79, que atribuiu a NEIDE SANTINELLI RIBEIRO, RG. 3.169.749, Exator Extranumerário Mensalista, padrão 10-A, EV-2, Tabela I do QSF-SQF-II, a gratificação pro-labore, pelo exercício da função de Caixa na Seção de Finanças da Delegacia Regional Tributária de Campinas. - DRT-5. (S-272/84).

ATRIBUINDO

Nos dias 20, 21 e 28.06.83 e de 11 a 25.07.83, a MARILENE CORREA DE PAULA, RG. 5.321.686, Exator, padrão 5-A, EV-2, Tabela I do QSF-SQF-III, pelo exercício da função de Caixa na Seção de Finanças da Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5, no impedimento de Neide Santinelli Ribeiro, a gratificação pro-labore correspondente a 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão de seu cargo, de conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto-lei de 27.02.70, combinado com o artigo 19 do Decreto-lei de 19.12.70, onerando dotação do Código nº 20.02.09.12961, subelemento 3.1.1.1.1.0 - Pessoal. (S-274/84).

A partir de 01.10.83, a MARILENE CORREA DE PAULA, RG. 5.321.686, Exator, padrão 5-A, EV-2, Tabela I do QSF-SQF-III pelo exercício da função de Caixa na Seção de Finanças da Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5, a gratificação pro-labore correspondente a 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão de seu cargo, de conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto-lei de 27.02.70, combinado com o artigo 19 do Decreto-lei de 19.12.70, onerando dotação do Código nº 20.02.09.12961, subelemento 3.1.1.1.1.0 - Pessoal. (S-274/84).

Nos períodos de 09 e 10, 16 a 22 e 27 a 31.08.84, a SHIROMITSU FUJIM, RG. 5.491.756, Exator, padrão 4-A, EV-2, Tabela I do QSF-SQF-III, pelo exercício da função de Caixa na Seção de Finanças da Delegacia Regional Tributária de Marília - DRT-11, no impedimento de Leile Massad, a gratificação pro-labore correspondente a 1% do total mensal das importâncias pagas ou recebidas.

das, até o limite de 1/3 do padrão de seu cargo, de conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto-lei de 27.02.70, combinado com o artigo 19 do Decreto-lei de 19.12.70, onerando dotação do Código nº 20.02.09.14346, subelemento 3.1.1.1.1.0 - Pessoal. (S-275/84).

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 2º das D.T., da L.C. nº 260/81, para Jornada Completa de Trabalho, instituída pelo inciso I, do artigo 7º da L.C. nº 180/78, MARIA DE LOURDES BARQUET ABREU, RG. 3.568.809, Escriturária, padrão 14-C, EV-1, Tabela II do QSF-SQF-III, classificada na DRT-3 - Vale do Paraíba, que fica obrigada à prestação de 40 horas semanais de Trabalho. A despesa decorrente da presente convocação correrá por conta da Unidade Organizacional - Coordenação da Administração Tributária - Unidade de Despesa - Delegacia Regional Tributária do Vale do Paraíba, onerando o Elemento 3.1.1.1.1.0 - Pessoal. (S-276/84).

APOSTILAS DO SECRETÁRIO

De 30.10.84

DECLARANDO

Na Resolução S-229/84 (DAT) de 10, publicada no D.O. de 11.08.84, na parte referente a ALTAIR MENDES CASTILHO, RG. 2.487.454 e BENEDITO PAULO BIANCHI, RG. 780.396, que o número correto do Registro Geral é 2.437.454 e 580.396, respectivamente, e não como constou. (S-010/84).

Na Resolução S-230/84 (DAT) de 10, publicada no D.O. de 11 e retificada em 14.08.84, na parte referente a DALVA DOMICILDES CARVALHO, RG. 980.383, que o número correto do Registro Geral é 980.383, e não como constou. (S-011/84).

PREPARADO DO SECRETÁRIO DE 25/10/84

Processo: SP- 1.764/84

Interessado: ROSALINA MAZZINI DELLA AQUILA - RG nº 5.319.407

Assunto: Revalidação da Admissão

Em face da manifestação do DAS-3, às fls. 11/12, INDAGANDO o pedido inicial de revalidação da admissão para a função-atividade de Servente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria da DAS-1,

de 24-10-84

DECLARANDO

nos títulos dos abaixo relacionados, nos termos do art. 28-DOTT-IC 180/78, que os cargos a que se referem, em decorrência da promoção dos seus ocupantes, por Merecimento, a partir de 30-6-82, ficaram enquadrados:

Resolução de 29-8-84 de ALBINO TROMBETTA, RG 1.670.656 - Encarregado do Setor (Administração Geral), QSF-SQC-II, padrão 13-D, EV-2, T-I, conforme Resolução S-209, de 29, DO 31-8-84, para o padrão 13-E, EV-2, T-I - nos padrões: 14-E, EV-2, T-I, a p/ 1-10-82 - art. 97-LC 180/78; 15-E, EV-2, T-I, a p/ 4-2-84 - art. 95-LC 180/78. Ficam alteradas as apostilas anteriormente lavradas com vigência a p/ de 1-10-82, na Portaria DAS-1-218, de 17-11-76. (442)

Resolução de 29-8-84 de AMADOR VIEIRA DA VEIGA, RG 1.327.456 - Auditor, efetivo, QSF-SQC-I, padrão 23-B, EV-3, T-I, conforme Resolução S-213, de 29, DO 31-8-84, para o padrão 23-C, EV-3, T-I - no padrão: 24-C, EV-3, T-I, a p/ de 1-10-82 - art. 97-LC 180/78. Fica alterada a apostila anteriormente lavrada com vigência a p/ de 1-10-82, na Portaria DAS-1-405, de 3-3-76. (443)

Resolução de 29-8-84 de DORA HELENA DEMURI, RG 1.522.593 - Secretário, efetivo, QSF-SQC-I, padrão 9-C, EV-2, T-I, conforme Resolução S-206, de 29, DO 31-8-84, para o padrão 9-D, EV-2, T-I - nos padrões: 10-D, EV-2, T-I, a p/ de 1-10-82 - art. 97-LC 180/78; 11-D, EV-2, T-I, a p/ 1-10-83 - art. 97-LC 180/78. Ficam alteradas as apostilas anteriormente lavradas com vigência a p/ de 1-10-82, na Portaria DAS-1-50, de 12-3-76. (444)

Resolução de 29-8-84 de HILÁRIO TAVARES NETO, RG 2.776.701 - Auditor, efetivo, QSF-SQC-I, padrão 17-C, EV-3, T-I, conforme Resolução S-212, de 29, DO 31-8-84, para o padrão 17-D, EV-3, T-I - nos padrões: 18-D, EV-3, T-I, a p/ 1-10-82 - art. 97-LC 180/78; 19-D, EV-3, T-I, a p/ 1-10-83 - art. 97-LC 180/78. Ficam alteradas as apostilas anteriormente lavradas a p/ de 1-10-82, na Portaria DAS-1-145, de 17-6-83. (445)

Resolução de 29-8-84 de HIROSHI HATANAKA, RG 2.160.387 - Auditor, efetivo, QSF-SQC-I, padrão 14-A, EV-3, T-I, conforme Resolução S-214, de 29, DO 31-8-84, para o padrão 14-B, EV-3, T-I - no padrão: 15-B, EV-3, T-I, a p/ 1-10-82 - art. 97 - LC 180/78. Fica alterada a apostila anteriormente lavrada com vigência a p/ de 1-10-82, na Portaria AF-1-182, de 3-2-76. (446)

Resolução de 29-8-84 de MARIA EUGENIA RODRIGUES, RG 2.155.531 (Aposentada a p/ de 21-12-83) - Secretário, efetivo, QSF-SQC-I, padrão 13-D, EV-2, T-I, conforme Resolução S-205, de 29, DO 31-8-84, para o padrão 13-E, EV-2, T-I - no padrão: 14-E, EV-2, T-I, a p/ 21-10-83 - art. 95-LC 180/78. Fica alterada a apostila anteriormente lavrada com vigência a p/ de 21-10-83, na Portaria AF-1-225, de 12-5-77. (447)

Resolução de 29-8-84 de OLDEMAR MURARI, RG 1.169.626 - Agente do Serviço Civil, Nível VIII, QSF-SQC-III, padrão 27-0, EV-4, T-I, conforme Resolução S-204, de 29, DO 31-8-84, para o padrão 27-E, EV-4, T-I - no padrão: 28-E, EV-4, T-I, a p/ de 2-12-82 - art. 95-LC 180/78. Fica alterada a apostila anteriormente lavrada com vigência a p/ de 2-12-82, na Portaria AF-1-52, de 10-2-78. (449)

Resolução de 20-9-84 de NEYDE VASCONCELOS, RG 2.043.697 - Agente do Serviço Civil, Nível VI, QSF-SQC-III, padrão 22-D, EV-4, T-I, conforme Resolução S-222, de 20, DO 25-9-84, para o padrão 22-E, EV-4, T-I - nos padrões: 23-E, EV-4, T-I, a p/ 3-6-84 - art. 95 - LC 180/78; 27-E, EV-4, T-I, a p/ 3-6-84 - art. 25-DOTT-LC 180/78. Fica alterada a apostila anteriormente lavrada com vigência a p/ de 3-6-84, na Portaria DAS-1-162, de 1-7-83. (448)

na Resolução de 29-8-84 de RUBENS MARTINS DA COSTA - CEIÇÃO, RG 2.309.052, nos termos do artigo 28-DOTT-LC 180/78, que o cargo de Mecânico, QSF-SQC-III, padrão 21-C, em decorrência da promoção do seu ocupante, por Antiguidade, a p/ de 31-12-79, conforme Resolução S-189, de 25, DO 31-8-84, para o padrão 21-D, ficou enquadrado nos padrões: 11-D, EV-1, T-I, a p/ 1-3-81-LC 247/81; 12-D, EV-1, T-I, a p/ 1-11-81 - art. 97 - LC 180/78; 13-D, EV-1, T-I, a p/ 8-5-82 - art. 95 - LC 180/78; 17-D, EV-1, T-I, a p/ 9-5-82 - art. 25-DOTT-LC 180/78. Ficam alteradas as apostilas anteriormente lavradas a partir de 1-3-81, na Resolução S-101, de 22-5-77. (483)

no Decreto de 29-10-71 de SILVIA DA COSTA BORIM, RG 2.920.929, nos termos do art. 28-DOTT-LC 180/78, em face da promoção da funcionária, por Merecimento, a p/ de 30-6-82, do Grau B p/ o Grau C, no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, do QSF-SQC-III, ref. 14, EV-4, T-I, que o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE II, QSF-SQC-I, padrão 14-B, EV-4, T-I, ficou enquadrado, a p/ de 30-6-82, no padrão 14-C, EV-4, T-I. (450)

de 30-10-84

sem efeito o Decreto de 31-8, publicado no DO de 19, com apostila publicada no DO de 20-9-84, na parte que nomeou MARIA CRISTINA DOMINGUES DO AMARAL, RG 10.116.481, para exercer, em comissão, cargo de Secretário do QSF-SQC-I, considerando que a interessada não se apresentou para a posse dentro do prazo legal. (471)